



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 31, de 04 de novembro de 1985.

Denomina de INÁCIO SILVEIRA DOS SANTOS, a ponte sobre o Arrôio Santa Bárbara.

OTOMAR OLEQUES VIVIAN, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Inácio Silveira dos Santos a ponte sobre o arrôio Santa Bárbara, localizada no "Passo Tio Inácio", no 2º distrito de Caçapava do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 04 de novembro de 1985.


Otomar Oleques Vivian,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se,

Carlos Pereira de Carvalho,

Dir.Mun.Coord. e Serv. Gerais.